



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 1

Terça-Feira

13 de Agosto de 2013

Ano II

Edição Nº 214

## **EDITAL Nº 022/2013.**

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei resolve,

### **TORNAR PÚBLICO**

Convocar o candidato aprovado no Concurso Público convocado pelo **EDITAL Nº 001/2013**, com resultado publicado pelo **EDITAL nº 001/2013-C**, e homologado pelo **DECRETO Nº 027/2013**, como segue:

<b>NOME</b>	<b>FUNÇÃO</b>
<b>Leonardo Junior Ferreira da Silva</b>	<b>Vigia</b>

O candidato relacionado acima devera apresentar as seguintes cópias dos documentos:

- \* **Atestado Médico comprovando aptidão física e mental para exercício do cargo.**
- \* **Fotocópia da comprovação que votou na ultima eleição.**
- \* **Certidão Negativa de antecedentes criminais (fórum) ou cartório.**
- \* **Declaração assinada pelo candidato que nunca ter sido demitido por justa causa no Serviço Público.**
- \* **Fotocópia autenticada do Curso que comprove a 4ª série do Ensino Fundamental concluída (Vigia).**
- \* **Declaração de bens, ou declaração Imposto de Renda**
- \* **Fotocópias autenticadas: da certidão de nascimento ou casamento, da cédula de identidade, do título de eleitor, do CPF, do PIS-PASEP e da carteira de trabalho.**
- \* **Fotocópias autenticadas da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, juntamente com a declaração da unidade escolar onde o mesmo esta regularmente matriculado.**
- \* **02 fotos ¾ atual.**

O candidato convocado devera comparecer até o dia 16 de agosto de 2013, no Paço Municipal, Departamento de Recursos Humanos, nos seguintes horários, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, o não comparecimento até a data acima exposta implicará na perda da vaga do candidato.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de agosto de dois mil e treze.

**Nicolau Muniz Júnior**  
**Prefeito Municipal.**



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 2

Terça-Feira

13 de Agosto de 2013

Ano II

Edição N° 214

## **PORTARIA N° 374/2013.**

–  
O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

### **RESOLVE:**

**NOMEAR:** em 02/08/2013, a servidora *Juliana Meirelis de Lima*, portadora da cédula de identidade nº 7.829.736-0, no Cargo efetivo concursado de *Inspetora de Alunos*, lotado nesta Municipalidade.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de agosto de dois mil e treze.

**NICOLAU MUNIZ JÚNIOR**  
**Prefeito Municipal.**

## **PORTARIA N° 385/2013**

**O Prefeito Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:**

### **RESOLVE**

**CONCEDER** férias de 10 dias a servidora abaixo relacionada:

<b>Nome</b>	<b>Período Aquisitivo</b>	<b>Período de Gozo de férias</b>
	<b>Diretora do Departamento de Tributação</b>	
Rosângela	10/07/2011 a	22/07/2013 a 31/07/2013
Aparecida Correr	10/07/2012	

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Anotações Recursos Humanos,

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos oito dias do mês de agosto 2013.

**NICOLAU MUNIZ JÚNIOR**  
**Prefeito Municipal.**